

CIRCULAR SUSEP № 595, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Alterar a Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "b" e "c" do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.632065/2019-42,

S O Ε

Art. 1º Revogar os arts. 153 e 154 da Circular SUSEP nº 517, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Circular entra vigor em 1º de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472), Superintendente da Susep, em 30/12/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site thttps://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0617427** e o código CRC **9AC02065**.

SEI nº 0617427 **Referência:** Processo nº 15414.632065/2019-42